

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



REDAÇÃO

ANO 2019 Plenário das Deliberações			
Protocolo N.º 116, Liv. 025, Fls.33vEm 03/10/2019 às 16:25 hs.	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Mação de	N°.	/2019
Assinatura do Funcionário	□ Moção de □ Emenda		

Autor: Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - MDB

PROJETO DE LEI N.º 054/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar cartilha dos Direitos de Gestantes e Parturientes e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar Cartilha dos direitos de gestantes e parturientes, com o intuito de possibilitar o acesso para as mulheres que buscam atendimento nas unidades municipais de saúde.
- **Art. 2º** A cartilha de gestantes e parturientes terá, preferencialmente, as seguintes informações:
- I esclarecimentos necessários para um atendimento hospitalar digno e humanizado;
- II os meios legais em que a paciente poderá fazer denuncia, em caso de atendimento inadequado, violência verbal e psicológica;
- III colocação de cartazes informativos nas unidades de saúde, sobre os cuidados especiais para com gestantes e parturientes, bem como, da Politica Nacional de Atenção Obstétrica e Neonatal;
- IV Medidas que acolham a mulher, desde o início da gravidez, fim a da gestação, parto, assegurando seu bem-estar, bem como do recém-nascido.
 - V Evitar todas as formas de violência obstétrica, tais como:
 - a) tratamento agressivo à parturiente, por comportamentos como: gritar, chorar, ter medo, vergonha ou dúvidas;



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

mãos dadas com o povo Gestão 2019/202 REDAÇÃO

Cam. Mun. B. Garças

- b) recriminá-la por suas características físicas, impedir a entrada de acompanhante durante o parto e realizar procedimentos sem a permissão ou explicação prévia.
- c) Respeitar à prévia autorização para laqueadura, quando a mesma vier acompanhada de documentação emitida pelo controle de natalidade.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 02 de outubro de 2019.

Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-MDB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva Demãos das

Ass. Ass. as as a silva De mãos dadas com o povo Gasta 2619/2020

Cam. Mun. B. Garças

REDAÇÃO

<u>JUSTIFICATIVA</u>

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nosso projeto tem o objetivo de garantir um tratamento mais humano às mulheres gestantes e parturientes, que passam por um momento extremamente vulnerável, em que consideramos como necessário a criação de um mecanismo que venha dar o necessário suporte a elas, que se ofereça para todas, uma forma de acesso à informação, voltada ao pré-natal e neonatal.

Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador MDB
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei 054/2019 de autoria do vereador Dr. Paulo Cesar Raye Aguiar (Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar cartilha dos Direitos de Gestantes e Parturientes e dá outras providências).

Barra do Garças-MT, 04 de outubro de 2019.

Rosivan Barlosa Gomes Junior Auxiliar Administrativo Matrícula: 331 - Port. 15/2018



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva Den

De máos dadas com o povo Gestilo 2019/2020 COMISSÕES

Cam. Mun. B. Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 054/2019 de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em de 2019.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO

Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 07,10, 2019

Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996

COMPANY S GRADE

THEONWOO

EW 3E3540

Auxilian Administrative Ponarie 13/1996



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva Demá



COMISSÕES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

PARECER

Projeto de Lei nº 054/2019 de autoria do Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR-PMDB

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI , em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 07 de luterismo de 2019.

Ver. Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Presidente

Ver MURILO VALOES METELLO Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 07,10,2019

Cilma Balbino de Sousa Auxiliar Administrativo Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva De mãos da



VOTAÇÃO

Projeto de lein: 054/19- Jr. Paul VEREADORES	la Cosor	n. de	Epu	or. Pmi
VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃQ	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	K		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	×		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	K		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	V		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	0 ~		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	Presi	olend	e
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	✓		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	×		
MURILO VALOES METELLO	PRB	· V		The second secon
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	· 🗸		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	× ·		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2° Secretário	PDT	×		2 1 1 11 10 10 1 1 1 1

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MERITO	Aprovado por Unanimidade		
	Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes		
	em Sessão Odinária do		
	ula		
	agoir de Solvo		
	Rollbirto inistração		
	Cilma willer Acid 131		
	L 601		

Aprovedo por Unanimidade Co vereadores presentes em Sessão Odinana do

ВЕОЛЕВІМЕИТО DE URGÊNCIA

providencias". Municipal a implantar cartilha dos direitos de gestantes e parturientes e dá outras Projeto de Lei 054/2019 de 02 de outubro de 2019 que "autoriza o Poder Executivo nos termos do art. 272 II, do Regimento Interno, seja votado em regime de urgência o Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher, solicito, Eu Paulo Cesar Raye de Aguiar, na condição de Vereador Presidente da

Barra do Garças, 07 de outubro de 2019

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saude, Assistência Social e Defesa da Paulo Cesar Raye de Aguiar

Mulher

URGENCIA EM OF150 12015 Operate O PEDIDO DE

AOVAT A SOTOV belin insal

ARTNOS CONTRA